



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 955/2019

PROTOCOLO C.M.I

Em 20 / 03 / 19

LILIAN MARTINS DE LIMA

IPUEIRAS, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

PROMOVE EMENDA SUBSTITUTIVA AO CAPUT DO ART. 2º E § ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 623/2007, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – O caput do Art. 2º e § único da Lei Municipal 632/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – O Brasão Municipal de Ipueiras, é assim descrito:

“escudo português clássico, redondo, cortado, tendo no primeiro campo em azul o mapa geográfico do município, com treze estrelas em prata. Em abismo (centro ou coração do escudo) a imagem do Cristo Redentor, sob cuja base saem dez faixas no sentido diagonal e terminam na base inferior do escudo. No segundo campo em amarelo ouro, um arco ovalado, com três bases superpostas, tendo em cada canto um suporte quadrado em tamanho médio e no centro um pedestal encimado por uma estrela dourada de cinco pontas. Como suportes e ornamentos externos do escudo, dois ramos de louro em (sinople) verde, apoiados, tanto à esquerda como à direita por uma estrela de cinco pontas em ouro, e abaixo, um listel em azul (blau) com letras de prata, contendo a legenda “25-10 IPUEIRAS 1883”.“

Parágrafo único – As cores fundamentais do Brasão do Município de Ipueiras, são o azul que simboliza a Justiça, zelo lealdade, e o amarelo que simboliza a amizade, trabalho, prosperidade, pureza. No centro, vê-se o mapa geográfico do município, onde se encontram treze estrelas de cinco pontas que representam os Distritos: Sede, Engenheiro João Tomé, Matriz de São Gonçalo, Nova Fátima, América, São José de Lontras, Livramento, São José, Balseiros, Gázea, Alazans, Nova Graça e Barrocas. Encimando o mapa acha-se a imagem do Cristo Redentor, símbolo maior da fé e de onde saem dez faixas de prata que representam proteção e benção sobre o infinito azul.



GABINETE DO PREFEITO

No segundo campo em amarelo ouro, o arco de ovalado, com três bases superpostas, tendo no centro um pedestal encimado por uma estrela dourada de cinco pontas, que representa nossa coroa mural de profunda religiosidade, construído em homenagem a passagem da imagem peregrina de Nossa Senhora de Fátima pelo município em 1953 e enaltece a hostilidade e grandeza de caráter de nosso povo; como suportes e ornamentos externos os dois ramos de louro em verde, apoiados, tanto à esquerda como à direita por uma estrela de cinco pontas em ouro simbolizam a honra, a cortesia, a abundância, a esperança e a prosperidade. Abaixo destes o listel em azul com letras de prata, contendo a legenda "25-10 IPUEIRAS 1883", data da emancipação política do Município."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos vinte (20) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (2019).


Raimundo Melo Sampaio
Prefeito municipal